PORTARIA Nº 1.120, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2004.

ESTABELECE PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDORA DE PROVIMENTO EFETIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º- As férias da servidora **Rosangela Madruga da Silval**, titular do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo I, nível V padrão A, relativas do período aquisitivo de 01 de dezembro de 2002 a 30 de novembro de 2003, de que trata o artigo 2º da Portaria nº 1.063, de 18/11/2003 e transferida através da Portaria nº 1.071, de 02 de dezembro de 2003, **serão gozadas no período de 09 de fevereiro a 09 de março de 2004.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 06 de fevereiro de 2004.

CLÁUDIO SPINASSÉ
Presidente da Câmara